Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO Nº150/2024 **Piraí, 13 de junho de 2024.**

Ref.: Ofício nº 336/2024 – 1PJTCOBPI

Inquérito Civil nº 02.22.0008.0004175/2023-12

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao ofício grafado em epígrafe, encaminho o Memorando nº 004/2024 (em anexo) da Consultoria Legislativa Geral desta Casa com as informações pertinentes sobre o Projeto de Lei nº 10/2024 "Altera a carga horária da categoria funcional de odontólogo e dá outras providências".

Certos de Vossa compreensão, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO:65515080734

Assinado de forma digital por MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO:65515080734
Dados: 2024.06.13 16:32:48 -03'00'

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí

Ao Exmo. Sr. Dr. Promotor de Justiça
Luís Fernando Ferreira Gomes
1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva
Núcleo Barra do Piraí
Barra do Piraí-RJ

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAÍ-RJ.
Processo nº 10796/24
Rubrica _____ Fls 10

MEMORANDO Nº 004/2024 **Piraí, 12 de junho de 2024.**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Piraí

Assunto: Resposta ao Ofício nº 336/2024-1PJTCOBPI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo que o Projeto de Lei nº 10/2024 "Altera a carga horária da categoria funcional de odontólogo e dá outras providências" teve a tramitação regular suspensa temporariamente em razão do envio do ofício nº 008/2024, de 08/05/2024, da lavra do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitando informações, na forma do artigo 61 do Regimento Interno desta Casa.

Encerrado os trabalhos da Comissões pertinentes ao assunto da propositura, informo que o referido Projeto de Lei encontra-se aguardando pauta da julgamento em Plenário.

Atenciosamente,

Rafaela Vieira Costa

Consultora Legislativa Geral

Matrícula nº 2100-1

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500